



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	Município de Almenara
SETOR REQUISITANTE	TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de móveis e eletrodomésticos se faz necessária para suprir as demandas estruturais de todas as secretarias da Prefeitura Municipal, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento mais eficiente e humanizado à população. Na Administração, os novos móveis visam adequar os ambientes conforme as normas de ergonomia, promovendo a produtividade e bem-estar dos servidores. Na Saúde, são indispensáveis para o armazenamento adequado de medicamentos, conservação de vacinas e acolhimento dos pacientes. Na Educação, a renovação do mobiliário escolar e a aquisição de eletrodomésticos são essenciais para a qualidade do ensino e da alimentação escolar. Na Assistência Social, os itens são necessários para estruturar os CRAS e garantir o atendimento digno às famílias vulneráveis. Na Obras e Serviços, visam melhorar a organização administrativa e o suporte aos servidores. Na Agricultura e Meio Ambiente, os móveis e eletrodomésticos garantem o atendimento ao produtor rural e o apoio a eventos técnicos. Na Cultura, Esporte e Lazer, são essenciais para viabilizar atividades culturais, esportivas e recreativas. Por fim, no Gabinete e setores de apoio, contribuem para um ambiente adequado a reuniões e recepção ao público. Assim, a aquisição é fundamental para a modernização da estrutura administrativa e para a eficiência e qualidade dos serviços públicos municipais.	
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS	
(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta A contratação visa suprir a necessidade de móveis e eletrodomésticos essenciais para a adequada estruturação das secretarias municipais, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e eficiência na prestação dos serviços públicos à população.	
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. () Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração,	



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SINTESE DO OBJETO

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender às necessidades estruturais de todas as secretarias da Prefeitura Municipal, visando à modernização dos ambientes de trabalho, ao conforto dos servidores, à melhoria das condições de atendimento à população e ao suporte eficiente na execução das atividades administrativas e operacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	10	UNID	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO; Base Fixa com fio; Identificador de chamadas; Display Luminoso e viva voz.		
02	10	UNID	APARELHO TELEFÔNICO FIXO: Com chave de bloqueio, teclado com no mínimo 15 teclas incluindo função flash, mute e rediscagem.		
03	25	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS: Possuir tecnologia INVERTER, função sleep, Turbo e OSCILAR, controle remoto.		
04	40	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS: Possuir tecnologia INVERTER, função sleep, Turbo e OSCILAR, controle remoto		
05	40	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS: Possuir tecnologia INVERTER, função sleep, Turbo e OSCILAR, controle remoto.		
06	20	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS: Possuir tecnologia INVERTER, função sleep, Turbo OSCILAR; controle remoto.		
07	20	UNID	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA: Confeccionado em Aço; Mínimo 3(três) portas; Mínimo 1(uma) prateleira interna; Puxadores em Plástico resistente; Pintura Resistente à Corrosão e Oxidação; Dimensões mínimas: 55(A) 105(L) 28cm(P)		
08	20	UNID	ARMÁRIO COMPLETO PARA COZINHA: Estrutura em aço; Mínimo 5 Portas; Mínimo 2 gavetas; Tampo em material resistente a altas temperaturas; Gavetas com corrediças metálicas; puxadores e Pés em plástico resistente, similar ou superior.		
09	50	UNID	ARMÁRIO ESCRITÓRIO EM AÇO DUAS PORTAS: Estrutura em aço CHAPA 24 ou chapa de espessura superior; Contendo fechadura com chave; mínimo 3(três) dobradiças em cada porta; mínimo 4(quatro) prateleiras internas; Dimensões Mínimas 180		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

			cm(A), 80 cm(L) e 40 cm(P).		
10	15	UNID	ARMÁRIO ROUPEIRO 12 PORTAS: Estrutura em CHAPA 24 ou chapa de espessura superior; Mínimo 12(doze) portas com veneziana e fechadura com chaves; Capacidade de 15kg por prateleira/nicho. Dimensões mínimas 190cm(A), 100cm(L) e 40cm(P).		
11	06	UNID	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS: Pés e Estrutura em aço com pintura resistente à corrosão. Vidros transparentes frontais e laterais; Prateleiras de vidro transparente; Portas com fechadura e chaves. Dimensões Mínimas 160 cm(A), 60 cm(L) e 40 cm(P)		
12	40	UNID	ARQUIVO DE AÇO: Estrutura em CHAPA 22 ou chapa de espessura superior com pintura resistente à corrosão; Mínimo 04(quatro) gavetas para pasta suspensa; Possuir Fechadura com chave; Possuir apoio de chão. Dimensões Mínimas 130 cm(A), 45 cm(L) e 45 cm(P).		
13	40	UNID	BANDEJA INOX GRANDE: Requisitos Mínimos: Com alças; formato retangular. Dimensões mínimas: 40 cm comprimento e 25 cm de largura.		
14	50	UNID	BANDEJA INOX MEDIA: Requisitos Mínimos: Com alças; formato retangular. Dimensões mínimas: 30 cm comprimento e 25 cm de largura.		
15	10	UNID	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL: Requisitos Mínimos: Estrutura em metal inoxidável ou com pintura resistente à corrosão; Tigela em Inox com capacidade para 12 litros; Potência 1000W; Voltagem 110v ou Bivolt.		
16	25	UNID	BATEDEIRA PLANETÁRIA: Requisitos Mínimos: Potência 700w; 10 velocidades; função pulsar / turbo ou equivalente; Ao menos 1 batedor para massas pesadas e 1 para massa leves em aço inoxidável; Tigela em aço INOX de 4 litros. 110v ou BIVOLT.		
17	25	UNID	BEBEDOURO DE COLUNA: Requisitos Mínimos: Refrigeração por compressor; Corpo e estrutura em aço inox; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox; Serpentina em aço inox (interna); Reservatório em material atóxico; Armazenagem de 20 litros de água gelada; Isolamento térmico; Boia controladora do nível de água; Certificado pelo INMETRO; Controle de temperatura; Voltagem 110 ou Bivolt.		
18	20	UNID	BEBEDOURO ELETRÔNICO: Requisitos Mínimos: Refrigeração por compressor; Capacidade de resfriamento a 10°C; Controle de temperatura; Capacidade em no mínimo 1,4 Litros; Potência de 80 W; Voltagem 110 ou Bivolt.		
19	20	UNID	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 50 LITROS: Requisitos Mínimos: Refrigeração por compressor; Corpo e estrutura em aço inox; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox; Serpentina em aço inox (interna); Reservatório em material atóxico; Armazenagem de 50 litros de água gelada; Isolamento térmico; boia controladora do nível de água; Certificado pelo INMETRO; Controle de temperatura. Voltagem 110 ou Bivolt.		
20	15	UNID	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L: Requisitos Mínimos: Confeccionado em aço inox; 03 torneiras ROSCA/COPO em metal;		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

			Aparador de água frontal em aço inox; Reservatório em material atóxico; Armazenagem de 100 litros de água gelada; Capacidade de refrigeração de 150 litros/hora; Unidade condensadora; Controle da temperatura da água. Voltagem 110 ou Bivolt.		
21	50	UNID	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO: Design ergonômico; Estrutura da cadeira em aço; Material do assento e encosto em madeira laminada com espuma revestido em tecido ou similar; Braços revestidos com espuma com regulagem de altura; Regulagem altura do assento com pistão a gás; Estrutura interna e base em metal com rodízios; Peso mínimo suportado de 150kg. Cor Preta.		
22	35	UNID	CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES: Estrutura da cadeira em aço; Material do assento e encosto em madeira laminada com espuma revestido em tecido ou similar; Regulagem altura do assento com pistão a gás; Braços com regulagem de altura; encosto ergonômico; Peso mínimo suportado de 110kg; Cor PRETA.		
23	100	UNID	CADEIRA FIXA: Estrutura da cadeira em aço; Material do assento e encosto em madeira laminada com espuma revestido em tecido ou similar; Peso mínimo suportado de 110kg; Cor PRETA.		
24	15	UNID	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 20 LITROS: Material atóxico; Com tampa; Capacidade mínima 20 litros.		
25	15	UNID	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 40 LITROS: Material atóxico; Com tampa; Capacidade mínima 40 litros.		
26	10	UNID	CAMA BOX CASAL COM COLCHÃO: Base Cama Box: Estrutura em madeira; possuir no mínimo 7 pés; Peso mínimo suportado de 100kg (por pessoa); revestimento nas laterais em tecido; Dimensões mínimas 20(A) x 138(L) x 188(C) (Altura sem os pés). Colchão: Com proteção Antiácaro, Antialérgico, Antifungo, Antimofo; com selos de qualidade nacional (INMETRO), confeccionado em espuma/tecido; Densidade D33; Peso mínimo suportado de 100Kg (por pessoa); Dimensões de largura e comprimento proporcionais às da base.		
27	10	UNID	CAMA BOX SOLTEIRO COM COLCHÃO: Base Cama Box: Estrutura em madeira; possuir no mínimo 6 pés rosqueáveis; Peso mínimo suportado De 120kg; Dimensões mínimas 20x88x188cm (Altura sem os pés). Colchão: com proteção Antiácaro, Antialérgico, Antifungo, Antimofo; com selos de qualidade nacional (INMETRO), confeccionado em espuma/tecido; Densidade D33; Peso mínimo suportado de 120Kg (por pessoa); Dimensões de largura e comprimento proporcionais às da base.		
28	4	UNID	CÂMARA FRIA PARA CARNES: Revestimento externo em aço inox; Mínimo 03 portas; capacidade mínima de 3.000 litros; Temperatura de 0 à +7 graus; Garantia mínima de 6 meses.		
29	10	UNID	COLCHÃO CASAL: Espuma convencional, D33 no mínimo; Dimensões mínimas 188x138x15cm, revestimento em tecido, com registro no INMETRO.		
30	40	UNID	COLCHÃO INFANTIL: Espuma convencional, D18 no mínimo;		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

			Dimensões Mínimas 130x70x12cm, revestimento em tecido, com registro no INMETRO		
31	10	UNID	COLCHÃO SOLTEIRO D28: Espuma convencional, D28 no mínimo; Dimensões mínimas 180x80x15cm, revestimento em tecido, com registro no INMETRO.		
32	10	UNID	COLCHÃO SOLTEIRO D33: Espuma convencional, D33 no mínimo; Dimensões mínimas 180x80x15cm, revestimento em tecido, com registro no INMETRO		
33	30	JOGO	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS: Contendo 01 mesa e 04 cadeiras, confeccionadas em polipropileno com tratamento anti-UV; cadeira que suporte 140 kg. Cor BRANCA		
34	60	UNID	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS: Para instalar na parede. Para Papel Toalha Interfolhas 2 ou 3 dobras. Compatível com papel toalha e dimensões 220x210mm.		
35	10	UNID	ESCADINHA 2 DEGRAUS AUXILIAR: Estrutura em aço; Piso superior revestido com borracha; Pés com ponteira de borracha.		
36	30	UNID	ESTANTE DE AÇO: Mínimo 6 prateleiras CHAPA 22; Dimensões mínimas; largura 90cm, altura 190cm, profundidade 30 cm. Cor cinza claro ou branca,		
37	07	UNID	FOGÃO 04 BOCAS: 3 queimadores tamanho padrão e 01 queimador tamanho grande; acendimento automático; Forno com capacidade de no mínimo 50 litros; Forno com prateleira removível; Forno acendimento automático; garantia mínima de 12 meses.		
38	10	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL 02 QUEIMADORES: Confeccionado em chapa de aço carbono; Grelhas e queimadores em ferro fundido;		
39	10	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO: Grelhas e Queimadores em ferro fundido; forno com visor de vidro; Possuir isolamento térmico; acabamento interno esmaltado.		
40	07	UNID	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA: Requisitos Mínimos: 250 litros; Pés com Rodízios reforçados; Controle de temperatura; Modo freezer ou refrigerador; Voltagem 110v ou Bivolt.		
41	07	UNID	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS: Requisitos Mínimos: 500 litros; Pés com Rodízios reforçados; Controle de temperatura; Modo freezer ou refrigerador; Voltagem 110v ou Bivolt.		
42	20	UNID	FREEZER VERTICAL: Requisitos Mínimos: 550 litros; Controle de Temperatura; Capacidade de Atingir -15°C; 03(três) prateleiras; Voltagem 110 v ou Bivolt.		
43	30	UNID	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS: Possuir torneira.		
44	07	UNID	GUARDA ROUPA 03 PORTAS DE CORRER: Confeccionado em MDP; 03 portas de correr; Dimensões aproximadas: Requisitos Mínimos: Altura 200 cm; Largura 200 cm; Profundidade 50 cm; Espelho em uma das portas. 04 gavetas;		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

			Possuir cabideiro.		
45	30	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS: Corpo de Aço Inox; Rotação mínima de 3500 rpm; Frequência 60 Hz; potência mínima de 1200W/1000W; Voltagem 110v ou Bivolt		
46	25	UNID	LIQUIDIFICADOR: Mínimo 5 velocidades mais função pulsar, Capacidade do copo 2 litros; potência mínima 800w; Voltagem 110v ou Bivolt.		
47	30	UNID	LONGARINA 03 LUGARES: Sem apoios para braços; Assentos com espuma e revestimento em tecido ou similar; Estrutura e base metálica.		
48	15	UNID	LONGARINA COM 04 LUGARES: Sem apoios para braços; Assentos com espuma e revestimento em tecido ou similar; Estrutura e base metálica.		
49	15	UNID	LONGARINA COM 05 LUGARES: Sem apoios para braços; Assentos com espuma e revestimento em tecido ou similar; Estrutura e base metálica. Considerar a exclusão de um dos três tamanhos. Há mesmo a necessidade de licitar as três opções?		
50	05	UNID	MAQUINA DE CORTAR CABELO COM FIO: Possuir Alavanca; Alimentação automática; Voltagem 127v ou Bivolt.		
51	12	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG: Mínimo 5 programações de lavagem; Função Enxaguar e Centrifugar; Cesto em aço Inox; Voltagem 110v ou Bivolt.; Garantia 12 meses.		
52	12	JOGO	JOGO MESA E 04 CADEIRAS: Estrutura em tubo de aço-carbono; Tampo de granito ou pedra similar; 04 cadeiras em tubo aço carbono; assento com Espuma; Revestimento superior tecido / couro sintético, similar ou superior; suportar até 100 kg.		
53	08	JOGO	JOGO MESA E 06 CADEIRAS: Estrutura em tubo de aço-carbono; Tampo de granito ou pedra similar; 06 cadeiras em tubo aço-carbono; assento com Espuma; Revestimento superior em tecido / couro sintético, similar ou superior; suportar até 100 kg.		
54	25	UNID	MICROONDAS: Capacidade de no mínimo 30 litros; Potência mínima 800 w.		
55	20	UNID	PANELEIRO DE AÇO DUPLO 6 PORTAS: Possuir mínimo 04(quatro) pés (não aéreo); Totalmente em aço; Mínimo 06(seis) portas com dobradiças de pressão, 03(três) prateleiras. Dimensões mínimas 180 cm(A), 70cm(L) e 25cm(P).		
56	10	UNID	RACK COM PAINEL PARA TV ATÉ 60”: Comporte TV 60” ou superior; Estrutura em MDP ou Material superior; Acabamento com pintura UV; Possuir no mínimo 4 (quatro) compartimentos (nichos, gavetas ou similares); Pés em madeira maciça. Dimensões mínimas: 120cm(A), 170 cm(L), 30cm(P).		
57	30	UNID	REFRIGERADOR DUPLEX 370 LITROS: Capacidade mínima de 370 litros, prateleiras ajustáveis, gavetão para frutas e vegetais, prateleiras da porta ajustáveis; Voltagem 110v ou Bivolt. Garantia mínima 12 meses		
58	10	UNID	REFRIGERADOR DUPLEX 450 LITROS: Capacidade mínima de 450 litros, gavetão para frutas e vegetais, prateleiras ajustáveis, prateleiras da porta ajustáveis; Voltagem 110v ou Bivolt. Garantia mínima 12 meses.		
59	30	UNID	MISTEIRA/SANDUICHEIRA: Luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento; Potência mínima 700W; Chapa Antiaderente; com Trava de fechamento e Alça		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

			fria; Voltagem 110v ou Bivolt.		
60	30	UNID	SMART TV 50" 4K: Requisitos Mínimos: Tela de 50"; Resolução 4K; Conexões: 02 entradas USB, 2 entradas HDMI, Wi-Fi Dual band e Bluetooth. Conversor Digital Integrado internamente (não adaptador externo); Controle remoto; Voltagem 110v ou Bivolt.		
61	10	UNID	SMART TV 65" 4K: Requisitos Mínimos: Tela de 65"; Resolução 4K; Conexões: 02 entradas USB, 2 entradas HDMI, Wi-Fi Dual band e Bluetooth. Conversor Digital Integrado internamente; Controle remoto; Voltagem 110v ou Bivolt.		
62	06	UNID	SOFÁ 02 LUGARES: Revestimento tipo Suede; Pés em metal. Estrutura em eucalipto e pinus ou superior; Com braços; Densidade do assento D-33; Dimensões mínimas: comprimento 150 cm; Peso mínimo suportado por assento 100 kg.		
63	06	UNID	SOFÁ 03 LUGARES: Revestimento tipo Suede; Pés em metal. Estrutura em eucalipto e pinus ou superior; Com braços; Densidade do assento D-33; Dimensões mínimas: comprimento 200 cm; Peso mínimo suportado por assento 100 kg.		
64	15	UNID	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS 10 KG: Potência mínima de 400W; Voltagem 110v ou Bivolt.		
65	15	UNID	TENDA SANFONADA, 3 x 3m: Em lona, fácil montagem, alta resistência, estrutura em metal resistente. Bolsa de transporte e fixador na área.		
66	20	UNID	TENDA SANFONADA, 3 x 4,5m: Em lona; fácil montagem, alta resistência; estrutura em metal resistente. Bolsa de transporte e fixador na área.		
67	15	UNID	VENTILADOR DE COLUNA DE 60 CM: Com 03 velocidades, hélice no mínimo 03 pás, potência mínima de 200 w. Voltagem 110v ou Bivolt		
68	15	UNID	VENTILADOR DE MESA 40 CM: Com 03 velocidades, hélice no mínimo 05 pás, potência mínima de 80 w. Voltagem 110v ou Bivolt.		
69	50	UNID	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM: Hélice no mínimo 05 pás, motor com potência de no mínimo 140 w; Voltagem 110v ou Bivolt.		
70	12	UNID	VENTILADOR DE TETO: Mínimo: 3 velocidades e 03 pás. Cor BRANCA. Potência mínima 30w. Possuir Lustre para duas lâmpadas padrão E27. Voltagem 110v ou Bivolt.		
71	05	UNID	FORNO INDUSTRIAL: Capacidade mínima de 90 litros , estrutura externa em aço inox, câmara interna em aço galvanizado ou inox, alimentação a gás GLP. Possui termostato ajustável de 50°C a 300°C, queimadores em tubo ou barra, porta com visor de vidro temperado, isolamento térmico em lã de rocha ou similar, mínimo de 3 grelhas ou assadeiras removíveis, pés reguláveis e antiderrapantes. Produto com selo do INMETRO, em conformidade com a ANVISA, com garantia mínima de 12 meses, manual técnico em português e nota fiscal inclusos.		
72	03	UNID	Caixa Térmica Extra Grande: Capacidade mínima de 446 litros com válvula de escoamento para limpeza. Construção robusta em metal (aço, inox, ferro) para garantir durabilidade e resistência. Tampa com sistema de fechamento seguro. Alças laterais resistentes para facilitar o transporte.		
73	02	UNID	TRIPÉ PROFISSIONAL: com altura		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

			ajustável mínima de 60 cm e máxima de, no mínimo, 1,80 m. Compatível com câmeras fotográficas, filmadoras e suportes para smartphones. Fabricado em material resistente, com capacidade mínima de carga de 3 kg. Pernas com no mínimo, 3 seções ajustáveis e travamento seguro. A cabeça permitir movimentos panorâmicos horizontais de 360° e inclinação vertical mínima de -90° a +90°. Possuir rosca padrão de 1/4 de polegada (compatível com a maioria dos equipamentos fotográficos/videográficos).		
74	03	UNID	PAINEL DE LED: para uso em vídeo e fotografia, com intensidade luminosa ajustável e faixa de temperatura de cor variável entre 3200K e 5600K. Deve possuir alimentação via cabo USB, bateria ou adaptador AC/DC, e controles integrados no próprio painel.		
75	10	UNID	CAVALETE DE PINTURA: em madeira com 1,80 metro de altura, ideal para telas de até 95 cm. Possui prendedor com regulagem de altura e apoio ajustável para materiais de trabalho. Estrutura firme e estável, indicada uso em ateliês, oficinas e aulas de artes.		
76	60	UNID	CADEIRA MONOBLOCO EMPILHÁVEL: em polipropileno com aditivo anti-UV. Cor BRANCA. Dimensões aproximadas: 44,5 cm (largura), 89 cm (altura), 52 cm (profundidade). Suporta no mínimo 130 kg. Indicada para uso interno e externo.		
77	04	UNID	CÂMARA FRIA CONSERVADORA PARA VACINAS E MEDICAMENTOS - 280L Câmara fria vertical com capacidade mínima de 280 litros, indicada para conservação de vacinas, medicamentos, hemoderivados, reagentes termolábeis e sangue. Faixa de temperatura de operação entre +2°C e +8°C. Gabinete interno em aço inoxidável e externo em chapa de aço galvanizado. Porta de vidro com sistema antiembaçante. Controle eletrônico com painel frontal e superior, display LCD com visualização simultânea das temperaturas máxima e mínima. Sistema de registro de dados via USB e pen drive. Possui 04 prateleiras, sensores, circulação de ar forçado, sistema de emergência com autonomia mínima de 72 horas, disparador de alarme e tensão de alimentação 110V ou 220V (a definir). Acompanha manual em português, certificado de calibração RBC e registro Anvisa (classe II). Garantia mínima de 12 meses.		
78	04	UNID	CÂMARA FRIA CONSERVADORA PARA VACINAS E MEDICAMENTOS - 420L Câmara vertical para conservação de medicamentos termolábeis, com capacidade útil mínima de 420 litros. Gabinete interno e prateleiras em aço inoxidável, com isolamento térmico em poliuretano injetado, isento de CFC. Porta com visor de vidro triplo e sistema anti embaçamento. Possui circulação de ar forçado, degelo automático, rodízios com freio, iluminação interna em LED e sistema de emergência com autonomia mínima de 24 horas sem energia elétrica. Faixa de temperatura de		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

			+2°C a +8°C, com controle eletrônico e display LCD que exibe temperaturas mínima, máxima e atual, além de alarmes visuais e sonoros para falhas de energia, sensores, temperatura e manutenção preventiva. Conta com painel de comando com teclas soft-touch, sistema antivibração de parâmetros, filtro contra ruídos eletromagnéticos, discador telefônico para até seis números e porta USB para registro de dados. Equipamento bivolt (127/220V – 50/60Hz). Acompanha declaração de assistência técnica autorizada, certificado de registro na Anvisa (classe II) e garantia mínima de 12 meses.		
79	05	UNID	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA Forno elétrico de bancada com capacidade mínima de 44 litros, tensão 220V, potência mínima de 1600W, com regulagem de temperatura, temperatura máxima igual ou superior a 300°C, timer com alarme sonoro, porta com visor em vidro temperado, lâmpada interna. Deve possuir revestimento interno de fácil limpeza, grade removível, e pelo menos 3 níveis de altura para prateleira. Garantia mínima de 12 meses e manual de instruções em português.		
80	13	UNID	FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO AIRFRYER: Fritadeira Elétrica sem óleo Airfryer. Capacidade de no mínimo 4 litros. Voltagem: 110v ou bivolt. Cesto removível com revestimento antiaderente. Funções: Timer 60 minutos. Ajuste de temperatura com temperatura máxima de 200°C. Potência mínima: 1.300W. Garantia: mínima de 12 meses. Cor: preta..		
81	10	UNID	MESA PLÁSTICA RETANGULAR DESMONTÁVEL: Confeccionada em polipropileno com tratamento anti-UV. Retangular; Desmontável; Dimensões mínimas: 70(L) x 70(A) x 120(C). Cor branca.		
82	05	UNID	KIT MICROFONES SEM FIO UHF Kit composto por 02 microfones de mão sem fio (UHF), 01 receptor com luz indicadora de funcionamento, 02 antenas, 01 cabo P10/P10, 01 fonte de alimentação e 01 cabo de carregamento. Microfones dinâmicos, padrão polar cardioide, faixa de frequência entre 548 MHz e 608 MHz. Relação sinal-ruído superior a 105 dB. Conexão sem fio com alcance mínimo de 100 metros. Saída de áudio XLR. Alimentação bivolt (100-240V).		
83	03	UNID	PROJETOR MULTIMÍDIA Projeto com tecnologia 3LCD (3 chips), brilho mínimo de 3.400 lúmens e contraste de no mínimo 15.000:1. Proporção de tela 16:9 ou 4:3, reprodução de cor com profundidade de até 10 bits (1,07 bilhões de cores). Foco e correção manual. Vida útil da lâmpada (brilho total): mínimo 6.000 horas. Entradas: USB, RCA, VGA,		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

			HDMI, RJ45 e conexão sem fio (Wi-Fi). Tensão 110v ou bivolt. Acompanha controle remoto.		
84	01	UNID	MESA DE SOM: com 8 canais de entrada, sendo no mínimo 4 canais mono com conectores XLR balanceados e P10, com alimentação phantom power de +48V comutável. Possui equalização por canal em pelo menos 3 bandas (grave, médio e agudo) e equalizador gráfico geral de no mínimo 7 bandas. Inclui saídas estéreo principais (L/R) balanceadas, saída para fones de ouvido com controle de volume, envio e retorno auxiliar (AUX) e indicadores de nível em LED. Alimentação bivolt.		
85	02	UNID	MICROFONE COM FIO: do tipo dinâmico, padrão polar cardioide. Possui cápsula com sistema de suspensão interna para redução de ruídos de manuseio. Corpo metálico resistente, com chave liga/desliga e grade de proteção em aço. Conector XLR de 3 pinos (balanceado), compatível com mesas de som, caixas ativas e outros equipamentos de áudio profissional. Acompanha cabo de conexão com comprimento mínimo de 4 metros e conectores XLR (ou XLR/P10, conforme especificação).		

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/
FORNECIMENTO: ____/____/____**

Fornecimento de Material

☒	Consumo	☒	Permanente
☐	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☒	Outro
☐	Quinzenal		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ Não

☐ Sim.

Critérios objetivo de Avaliação:.....

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☐ Não

☒ Sim.

Especificar

Quanto à habilitação jurídica:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009,



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

cujas aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização. h) Cópia de documentos dos sócios autenticados. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Quanto à Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); emitido pela Secretaria da Receita Federal;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através do site: www.receita.fazenda.gov.br;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;

d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;

e) Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site www.caixa.gov.br;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site: www.tst.jus.br.

g) Certidão simplificada - com informações que espelha a situação atual da empresa de acordo com os atos arquivados. Nela, são relatadas algumas informações básicas atualizadas, tais como: nome empresarial, endereço da sede, CNPJ (se cadastrado na Jucemg), data de início das atividades, objeto social, capital social, sócios e suas respectivas participações no capital social, filiais ativas (quando existirem), dentre outras.

i) Declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº. 9.854/99); ANEXO VII 10.16. Quanto à Habilitação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei; 10.18.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

O licitante ME/EPP/COOP, esta última enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e os com tratamento favorecidos, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. 10.19. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal quando o licitante ME/EPP/COOP, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando na ata a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Da sessão pública do Pregão será lavrada ata que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeira e por todos os licitantes presentes.

Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não

(X) Sim.

Especificar

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Comunicar ao almoxarifado Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos materiais, os motivos que impeçam ou impossibilitem o seu cumprimento, se for o caso;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. 10.8. Arcar com as despesas decorrentes de transporte e entrega de todos os materiais.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não

(X) Sim.

Especificar

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações a serem fixadas no procedimento licitatório.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao _____ no endereço _____ – _____/MG – CEP _____, de segunda a sexta feira, no horário de ____h às ____h, e de ____h às ____h, telefone (____) ____.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail _____@_____;

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **10 (dez) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dias)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal? () SIM () NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em _____ sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ _____.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato:

Nome, identificação e CPF

Fiscal do contrato:

Nome, identificação e CPF

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 20 de agosto de 2025

Assinatura/Identificação do Responsável

Secretário Municipal de Interino de Administração